



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº 103, 31 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura

Municipal

06/06/23

Secretaria municipal de

Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores públicos **MANUELLA VALADARES F. GOMES**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE**, inscrito(a) no CPF nº 013.377.471-65, **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO HMSAD**, inscrito(a) no CPF nº 703.153.371-68 e **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, inscrito(a) no CPF nº 027.332.214-18, para atuar como fiscais das atas de registro de preços nº 126/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023 e 132/2023, **processo administrativo nº 225418/2022**, referente a aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com as empresas:

- **C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 37.988.227/0001-05;
- **FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, CNPJ sob nº 28.741.330/0001-57;
- **LUCIAN LOURENDO GOMES DE ARAUJO - JL PRESTADORA DE SERVIÇOS**, CNPJ sob nº 09.207.392/0001-39;
- **JM MIX CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ sob nº 11.107.632/0001-75;
- **FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob nº 43.771.257/0001-50;
- **TELAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob nº 32.143.282/0001-72;
- **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob nº 43.118.032/0001-07, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

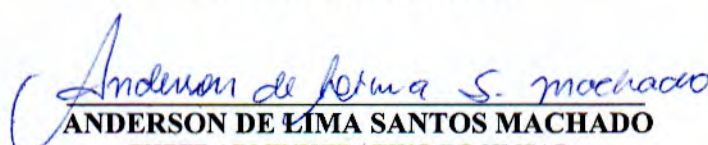
Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

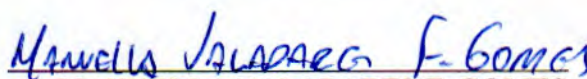
Registra-se, publica-se e cumpre-se.
consumo

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de maio de 2023.

CIÊNCIA DOS FISCAIS:


ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO
CHEFE ADMINISTRATIVO DO HMSAD
DECRETO Nº 2673/2022
MARCELO BARBOSA ROCHA
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL
ALMOXARIFADO DA SAÚDE
DEC. Nº 2673/2022

MARCELO BARBOSA ROCHA
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO DA SAÚDE
DECRETO Nº 2673/2022


MANUELLA VALADARES F. GOMES
DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DECRETO Nº 2674/2022

APROVO,


ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022
ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022